



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 6.357/2012

"NOMEIA SERVIDOR".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal n.º. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado nesta Prefeitura, o Senhor **VALDEMIR ANDRADE DE SANTANA**, no cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE**, Referência RC-4, constante do Anexo III, da Lei Municipal n.º. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, cessando os efeitos do Decreto Municipal n.º. 6.193, datado de 27 de março de 2012.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria n.º. 750/2011